



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 7ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – RJ (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

Certificado de Responsabilidade Técnica EMPRESA

Exercício 2026

Válido até 31/12/2026

Conselho Regional de Biomedicina em São Paulo, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para empresa DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. - 12.433.420/0060-09, estabelecida à R SAO LUIZ GONZAGA, No 989 - SAL 101 201 E 301 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20910-063, registrada no CRBM - 7ª Região sob nº 2026-12772 (FILIAL), desde 14/04/2026, para manter como Responsável(eis) Técnico(s), no corrente exercício:

Dr.(a) Biomédico(a)	Nº de inscrição no CRBM-7	Tipo de responsabilidade	Data Início
Dr.(a) OCTAVIO CURY MAYRINK TEIXEIRA	09304	RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO	14/04/2026
Dr.(a) DANIELY ZANCHETT	00498	RESPONSÁVEL TÉCNICO	14/04/2026

DEFERIDO O REGISTRO E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ATUAR DENTRO DO ROL DE ATIVIDADES ENCAMINHADO A ESTE CONSELHO.

OBS.: NO CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVERÁ CONSTAR O ROL DE ATIVIDADES APRESENTADO NO CRBM-7.

DESCRIPTIVO DAS ATIVIDADES:

RESPONSÁVEL POR GARANTIR A QUALIDADE E A CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS NO LABORATÓRIO, BEM COMO PELO CUMPRIMENTO DAS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES ESTABELECIDAS PELA EMPRESA E POR ÓRGÃOS COMPETENTES. SUPERVISIONAR E COORDENAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS REALIZADAS NO LABORATÓRIO, GARANTIR QUE TODOS OS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE SEJAM CÔNDUZIDOS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS, NORMAS E REGULAMENTAÇÕES ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES; GARANTIR QUE O LABORATÓRIO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, A FIM DE MINIMIZAR RISCOS A SAÚDE DOS COLABORADORES E PACIENTES; SER RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DO LABORATÓRIO; BEM COMO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PELA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIO; ASSEGURAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; GARANTIR QUE OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NO LABORATÓRIO SEJAM MANTIDOS EM BOAS CONDIÇÕES E QUE SEJAM CALIBRADOS E VERIFICADOS REGULARMENTE; CUMPRIR E ASSEGURAR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE REGEM A PRÁTICA PROFISSIONAL; CUMPRIR AS NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA EMPRESA.

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do profissional (disponível nos requerimentos do Serviços Online: <https://crbm-07.implanta.net.br/servicosonline>).

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.

Dr. Daniel Pereira Reynaldo
CRBM 7 nº 00001
Presidente



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.

<https://crbm-07.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Chave de autenticidade: **a84e8881-a098-40c4-94de-74f78589762d**

Consulte a situação atual do profissional ou empresa em crbm7.org.br > Serviços Online > Consulta Pública

A geração de documentos é automatizada e quaisquer divergências nos dados deverão ser imediatamente informadas através de e-mail para contato@crbm7.org.br



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 7ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – RJ (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983



A geração de documentos é automatizada e quaisquer divergências nos dados deverão ser imediatamente informadas através de e-mail para contato@crbm7.org.br

Avenida Nilo Peçanha, 50 – Sala 1813, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20020-906
Tel: 21-25240508 – crbm7.org.br